

PORTARIA Nº01352/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº9871/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. - ESTABELECEER a Escala de Plantão de Recesso Forense dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Alta Floresta e Guarantã do Norte/MT, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
De 20.12.2019 a 26.12.2019	Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezini Assessor Jurídico: Marcelo Rezende dos Santos
De 26.12.2019 a 28.12.2019	Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezini Assessora Jurídica: Caroline Granville de Souza
De 28.12.2019 a 30.12.2019	Dra. Laysa Bitencourt Pereira Assessora Jurídica: Ana Carolina Martins
De 30.12.2019 a 06.01.2020	Dra. Laysa Bitencourt Pereira Assessora Jurídica: Elen Carla Pinheiro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)